



RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.785

Resolve sobre recurso de jubramento.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 335ª reunião ordinária, realizada em 16 de maio de 2014, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer do Colegiado do Curso de Engenharia Metalúrgica e do relator desta matéria,

RESOLVE:

Art. 1º Dar provimento ao recurso interposto por **Bernardo Rodrigues Maximiano Ferreira**, requerimento nº **371/2014**, contra decisão do Reitor, que determinou o seu jubramento do Curso de Engenharia Metalúrgica.

Art. 2º Determinar que o referido Colegiado de Curso, após seis meses, avalie o desempenho acadêmico do requerente para que conceda, ou não, a renovação de mais um semestre letivo, sem necessidade de retorno para deliberação deste Conselho e ainda que a Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis (PRACE) acompanhe a sua vida acadêmica.

Ouro Preto, em 16 de maio de 2014.

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

04 JUL 2014 - 0 2 0

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente